



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 06/12/2024

DISPÕE SOBRE:

CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO SALÁRIO BASE DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

() DEVOLVIDO ___/___/___

() REJEITADO ___/___/___

APROVADO 12/12/2024

➤ OFÍCIO Nº 118/2024 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 12/12/2024

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 31/12/2024

SANCIONADO 26/12/2024 LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2024

() PROMULGADO ___/___/___

() VETADO ___/___/___

OBSERVAÇÃO: Projeto de Lei Complementar de autoria
de Vesa Diniz. Publicada no Diário Oficial do
Município, edição nº 204 em 26/12/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 025/2024

CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO SALÁRIO-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições. Faço saber que Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica reajustado a título de aumento real, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário-base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Areia Branca-RN.

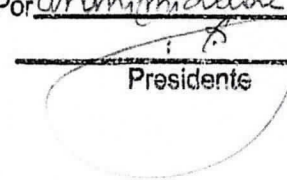
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação com os seus efeitos financeiros valendo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia Branca-RN, 10 de Dezembro de 2024


RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente da CMAB
Administração 2023-2024


Câmara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 13/12/2024
Por Unanidade

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras vereadores,

O Presidente desta Casa Legislativa, em conformidade com o Regimento Interno, submete a apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei Complementar nº 025/2024 que CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO SALÁRIO-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, a partir de 1º janeiro de 2025.


Considerando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores.

Considerando o reconhecimento, pelo trabalho e dedicação dos servidores efetivos desta Câmara Municipal.

Considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente Projeto de Lei Complementar, estão de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como os ditames da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para análise e aprovação do referido projeto.

Sala de Reuniões vereador Cleodon Bezerra de Oliveira da
Câmara Municipal de Areia Branca-RN em 10 de Dezembro de 2024


RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente da CMAB
Administração 2023-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

**ESTUDO DE IMPACTO
FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

ANEXO I

Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/2024

Estudo de impacto Orçamentário/Financeiro

Trata-se de análise das condições legais para subsidiar o Projeto de Lei 025/2024 que dispõe sobre a concessão de reajuste ao valor do salário-base dos servidores efetivos da câmara municipal de Areia Branca/RN e dá outras providências, assegurando responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, critérios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Esta lei pressupõe ações planejadas e transparentes por parte da administração de forma a efetuar um controle rígido das suas despesas, observando sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para tal.

Respeitando Art. 16 da LRF, a CMAB, vem através deste, elaborar um estudo do impacto em suas contas, haja vista a inclusão de décimo terceiro salário de vereadores no rol das suas despesas administrativas.

Fundamentações:

As despesas criadas ou ampliadas devem sempre estar compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Ou seja, estas devem fazer parte de um dos programas inseridos no PPA e não contrariar nenhuma das disposições da LDO.

Assim sendo, vista as exigências dos artigos 19, 20, III e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

1. AUTORIZAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PREVISÃO NO ORÇAMENTO ANUAL

O município de Areia Branca - RN possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 1.576/2024 de 03 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - JOM, edição nº 107 do corrente ano, no art. 34, **parágrafo Único**, onde dispõe sobre a concessão vantagens e aumentos de remuneração, e que a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1.565/2023, publicada em 31 de dezembro de 2023 no JOM, edição nº 197, do corrente ano, possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente de aumento de remuneração, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.11-despesa de pessoal.

2. Despesa com pessoal

Os limites de gastos do poder Legislativo podem ser visualizados no quadro a seguir:

Despesa com pessoal do Poder Legislativo (LRF art. 20, III, a)		
	RS 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	137.921.841,71	100
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses	137.921.841,71	2,96
Limite de alerta (art.59,§ 1º II da LRF)	7.447.779,45	5,40
Limite prudencial (Art. 22,§ único da LRF)	7.861.544,98	5,70
Limite legal (art.20 da LRF)	8.275.310,50	6,00

Tabela 01

Nota 01:

Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2024, publicado na FECAM (Federação de Câmaras do RN), edição nº 1954, em 30 de julho de 2024. Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

3. Dados para o cálculo

I) Concessão de reajuste ao valor do salário-base dos servidores efetivos da câmara municipal de Areia Branca/RN com fixação de 15%.

4. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A criação e adequação dos novos cargos pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de **R\$ 91.913,93** (noventa e um mil, novecentos e dez reais, três centavos), conforme abaixo discriminado:

FOLHA DE EFETIVOS (MENSAL)			
DESCRIÇÃO	ATUAL	PROJETADO	DIFERENÇA
VENCIMENTOS	24.315,10	25.662,37	3.347,27
INSS PATRONAL	2.098,81	5.645,72	3.636,91
RESULTADO	21.233,91	31.308,09	6.984,18

Nota 02:

Esta tabela mostra a diferença da folha atual e a projetada de acordo com o ANEXO I deste projeto de Lei.

REMUNERAÇÃO ANUAL COM BASE NA FOLHA DE NOVEMBRO/2024

DESCRIÇÃO	PROV. + PATRONAL	PATRONAL	PROV. + PATRONAL
Vereadores	1.207.990,00	96.615,84	1.304.313,84
Efetivos	293.603,62	23.600,45	318.606,07
Administração	1.125.000,00	90.048,00	1.215.648,00
Gabinetes	1.507.507,00	104.400,56	1.409.407,56
TOTAIS		4.247.975,47	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 172 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabranca@rn.gov.br

Nota 03:

Esta tabela fora construída baseada na folha atual, assim como os valores da Previdência (patronal) que a CMAB paga sobre a mesma.

REMUNERAÇÃO DAS FOLHAS COM OS EFEITOS DA LEI PARA O
EXERCÍCIO 2025

DESCRIÇÃO	PROV. + PATRONAL	PATRONAL	PROV. + PATRONAL
Vereadores	1.591.512,00	351.912,00	1.951.512,00
Efetivos	342.123,33	75.257,45	417.336,78
Administração	1.126.840,00	247.632,00	1.373.232,00
Gabinetes	1.305.000,00	287.101,54	1.592.108,54
TOTAIS		5.334.189,32	

Nota 04:

Esta tabela mostra o montante do impacto dentro do Exercício de 2025;

DIFERENÇAS DE IMPACTO ANUAL (VENCIMENTOS + PREVIDÊNCIA)

Valor mensal do reajuste (12%)	3.347,27
REMUNERAÇÃO ANUAL DO NOVO REAJUSTE	40.167,18
13º SALÁRIOS	3.347,27
1/3 DE FERIAS	1.115,76
TOTAL FOLHA	44.630,20
Encargos Sociais (Patronal)	47.279,83
Total do Impacto com o reajuste de 12%	91.910,03

Nota 04:

Esta tabela mostra o comportamento do impacto advinda da edição da Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Lira, nº 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabranca@gmail.com

ANÁLISE DO LIMITE BASEADO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ESTUDO DO LIMITE SOBRE O DUODÉCIMO						
DESCRIÇÃO	2025	%	2026	%	2027	%
Repasso (PPA)	6.844.466,96	100	6.842.868,30	100	7.087.368,69	100
70% (art. 29-A CF/88)	4.628.024,87	70	4.790.007,81	70	4.957.658,09	70
FOPAG- CMAB	4.372.286,33	6,13	4.372.286,33	63,90	4.372.286,33	61,73
SALDO DISPONÍVEL	417.721,49	8,87	417.721,49	6,10	585.371,76	8,27

Nota 05:

SALDO DISPONÍVEL- é a margem que a CMAB tem para usar como folha de pagamento obedecendo ao limite de 70%, conforme estabelece o Art. 29-A da CF/88. O estudo deste limite fora realizado baseado na previsão do duodécimo elencada na Lei 1.497/2021 (2022-2025), com suas atualizações baseadas na LDO/2025, Lei 1.576/2024, de 03 de julho de 2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
JANEIRO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
FEVEREIRO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
MARÇO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
ABRIL	7.659,17	7.659,17	7.659,17
MAIO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
JUNHO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
JULHO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
AGOSTO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
SETEMBRO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
OUTUBRO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
NOVEMBRO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
DEZEMBRO	7.659,17	7.659,17	7.659,17
TOTAL	91.910,03	91.910,03	91.910,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.772/0001-09 - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camara@areiabranca.rn@gmail.com

Nota 06 :

Programação de desembolso conforme Art. 16 da LRF 101/2000.


CONSIDERAÇÕES FINAIS

A projeção das despesas para os exercícios seguintes foram calculados baseados nos valores projetados na LRF/2025, Lei nº 1.576/2024, de 03 de julho de 2024, em seu ANEXO II, em anexo a este estudo, devidamente discutida pelo legislativo e aprovada pelo executivo.

O estudo tem como principal finalidade apresentar os gastos com pessoal dentro dos limites constitucionais, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Sendo assim, qualquer alteração na realidade do comportamento das despesas com pessoal, não acobertada por este estudo, implicará na interpretação dos cálculos, ora apresentados.

Areia Branca – RN, 06 de dezembro de 2024.



Raimon de Lima Souza
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.382.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camara@areiabranca.rrn@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – LRF)

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, declaro, para os efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre despesa com concessão de reajuste ao valor do salário-base dos servidores efetivos da câmara municipal de Areia Branca/RN, ora apresentadas, posto a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

Areia Branca – RN, 06 de dezembro de 2024.



Renato de Lima Souza
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2024. Estima-se, então, as receitas para 2025 a 2027, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2022 e 2023, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor nominal	Variação %
2022	R\$ 150.024.747,53	
2023	R\$ 130.150.836,45	0,91
2024	R\$ 142.407.857,00	1,05
2025	R\$ 147.420.613,57	1,04
2026	R\$ 152.580.335,04	1,035
2027	R\$ 157.920.646,77	1,035

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Areia Branca é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, IPI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2022 e 2023 e projetado para 2025 a 2027.

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Metas Anuais	Valor nominal	Variação %
2022	R\$ 13.505.238,45	
2023	R\$ 15.532.103,44	1,15
2024	R\$ 12.703.658,00	0,82
2025	R\$ 13.150.826,76	1,04
2026	R\$ 13.611.105,70	1,04
2027	R\$ 14.087.494,40	1,04